

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG - ANO DE 2017.

EDITAL Nº 018/2017 – Unidade de Ibirité

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 10.254/90, para as Unidades Acadêmicas da UEMG.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO, DA FORMAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

Unidade:		IBIRITÉ						
IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO	SEMESTRE	DISCIPLINA	TURNO ¹	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA ²		JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
						GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Química	M/N	01	Ciências Biológicas	Morfologia ou Bioquímica ou áreas afins	20 h
			Bioquímica					
			Citologia e Histologia					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Química					
			Bioquímica					
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Citologia	M	01	Ciências Biológicas	Morfologia ou áreas afins	20 h
			Histologia					
			Embriologia					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Citologia					
			Histologia					
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Anatomia Humana	M	01	Ciências Biológicas	Morfologia ou Fisiologia ou áreas afins	20 h
			Fisiologia Humana					
			Citologia e Histologia					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Anatomia Humana					
			Fisiologia Humana					
4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PEDAGOGIA	1º	Educação Ambiental	M/N	01	Ciências Biológicas	Ecologia ou Ciências Ambientais ou áreas afins	20 h
			Práticas de Ensino V					
			Práticas de Ensino VII					
			Legislação Ambiental					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Educação Ambiental					
Práticas de Ensino V								
Práticas de Ensino VI								

5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Genética	M	01	Ciências Biológicas	Na área ou áreas afins	20 h
			Fisiologia					
			Fundamentos de Patologia					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Genética					
			Fisiologia					
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Geologia	M	01	Ciências Biológicas	Na área ou áreas afins	20 h
			Paleontologia					
			Evolução					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Ecologia I					
			Bases Históricas e Epistemológicas do Pensamento Biológico					
2º	Biologia da Conservação							
	7	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º Bioquímica	M/N	01	Ciências Biológicas	Bioquímica ou áreas afins	20 h
2º Bioquímica								
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Anatomia	M/N	01	Ciências Biológicas	Morfologia ou Fisiologia ou áreas afins	20 h
			Fisiologia					
		2º	Anatomia					
			Fisiologia					
9	MATEMÁTICA	1º	Fundamentos de Aritmética e Álgebra	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins	20 h
			Práticas de Ensino II					
			Orientação TCC ³					
		2º	Fundamentos de Aritmética e Álgebra					
			Práticas de Ensino II					
			Orientação TCC ³					
10	MATEMÁTICA	1º	Funções	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins	20h
			Orientação Escola Integrada					
		2º	Funções					
			Práticas de Ensino V					
2º	Orientação Escola Integrada							
	11	MATEMÁTICA	1º	Seminários de Ensino, Pesquisa e Extensão I	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins
História da Matemática								
Práticas de Ensino VII								
Núcleo de Estágio Supervisionado ³								
2º			Seminários de Ensino, Pesquisa e Extensão I					
			Seminários de Ensino, Pesquisa e Extensão II					
			História da Matemática					
			Práticas de Ensino VI					
			Núcleo de Estágio Supervisionado ³					
			Núcleo de Estágio Supervisionado ³					

12	MATEMÁTICA	1º	Fundamentos de Aritmética e Álgebra II	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins	20 h
			Cálculo Diferencial e Integral I					
			Trabalho de Conclusão de Curso					
		Orientação de TCC ³						
		2º	Geometria Analítica					
			Cálculo Diferencial e Integral I					
Orientação de TCC ³								
13	MATEMÁTICA	1º	Geometria Plana e Desenho Geométrico II	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins	20 h
			Geometria Analítica					
			Práticas de Ensino IV					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Geometria Plana					
			Construções Geométricas					
			Práticas de Ensino IV					
			Orientação de TCC ³					
14	MATEMÁTICA	1º	Trigonometria	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins	20 h
			Geometria Espacial					
			Práticas de Ensino V					
			Orientação Escola Integral					
		2º	Orientação de TCC ³					
			Metodologia do Trabalho Científico III					
			Geometria Espacial					
			Orientação Escola Integral					
15	MATEMÁTICA	1º	Álgebra	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins	20 h
			Fundamentos de Análise e Álgebra Moderna					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Álgebra					
			Cálculo Diferencial e Integral II					
			Orientação de TCC ³					
16	MATEMÁTICA	1º	Matemática Financeira	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins	20 h
			Práticas de Ensino III					
			Cálculo Diferencial e Integral II					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Ambientes Informatizados de Aprendizagem					
			Práticas de Ensino III					
			Cálculo Diferencial e Integral III					
			Orientação de TCC ³					

17	MATEMÁTICA	1º	Álgebra Linear	N	01	Matemática	Matemática ou Educação ou áreas afins	20 h
			Cálculo Numérico					
			Metodologia do Trabalho Científico II					
			Orientação de TCC ³					
			Orientação Escola Integrada					
		2º	Álgebra Linear					
			Cálculo Numérico					
			Metodologia do Trabalho Científico II					
			Orientação de TCC ³					
			Orientação Escola Integrada					
18	EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÁTICA PEDAGOGIA	1º	Estatística Aplicada à Educação Física	N	01	Matemática ou áreas afins	Matemática ou Estatística ou Educação ou áreas afins	20 h
			Estatística					
			Análise Combinatória e Probabilidade					
			Análise e Interpretação de dados Científicos					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Estatística					
			Análise Combinatória e Probabilidade					
			Análise e Interpretação de dados Científicos					
			Orientação de TCC ³					
			19					
Estatística Aplicada à Educação Física								
Matemática								
Estatística								
Orientação de TCC ³								
2º	Análise e Interpretação de Dados Científicos							
	Matemática							
	Estatística							
	Orientação de TCC ³							
	20	PEDAGOGIA		1º	Arte e Educação	N	01	Pedagogia ou Artes
CMC ⁴ - Arte I								
Integração Curricular I								
Orientação TCC ³								
2º			Arte e Educação	N				
			CMC ⁴ - Arte I	M/N				
			Integração Curricular I	N				
			CMC ⁴ - Arte II	N				

21	PEDAGOGIA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Cotidiano Escolar e Cidadania	MN	01	Pedagogia	Educação ou áreas afins	20 h
			Organização Educacional Infantil I	N				
			Mediação Didática	M				
		2º	Cotidiano Escolar e Cidadania	M/N				
			Organização Educacional Infantil I	N				
			Mediação Didática	M				
22	PEDAGOGIA	1º	CMC ⁴ I Matemática	N	01	Matemática ou Pedagogia	Educação ou áreas afins	20 h
			CMC ⁴ III - Matemática	M/N				
			Orientação TCC ³					
		2º	CMC ⁴ I - Matemática	N				
			CMC ⁴ III - Matemática	M/N				
			Educação de Jovens e Adultos	N				
23	PEDAGOGIA EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÁTICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Sociedade, Educação e Tecnologia I	N	01	Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou subáreas	Educação ou Ciências da Informação ou áreas afins	20 h
			Informática e Educação I	M/N				
			Informática e Educação II	M				
		2º	Sociedade, Educação e Tecnologia I	N				
			Informática e Educação II	M/N				
			Informática e Educação: Mídia					
			Sociedade, Educação e Tecnologia	N				
24	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MATEMÁTICA LETRAS EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Psicologia da Educação II	N	01	Psicologia	Psicologia ou Educação ou áreas afins	20 h
			Psicologia da Educação III	M/N				
			Metodologia I	M				
		2º	Psicologia da Educação II	N				
			Psicologia da Educação III	M/N				
25	PEDAGOGIA	1º	CMC ⁴ Educação Física I	M/N	01	Educação Física ou Pedagogia	Educação Física ou Educação ou áreas afins	20 h
			Metodologia I					
		2º	CMC ⁴ Educação Física I					
			CMC ⁴ Educação Física II					
26	PEDAGOGIA	1º	CMC ⁴ Ciências Naturais I	M/N	01	Ciências Biológicas ou Pedagogia	Educação ou áreas afins	20 h
			Orientação de TCC ³					
		2º	CMC ⁴ Ciências Naturais I					
			CMC ⁴ Ciências Naturais II					
27	EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÁTICA PEDAGOGIA	1º	Antropologia e Educação	M/N	01	Ciências Sociais	Ciências Sociais ou Educação ou áreas afins	20 h
			Antropologia	M				
			Pluralidade Cultural	M/N				
		2º	Antropologia e Educação	N				
			Antropologia					
			Pluralidade Cultural					

28	PEDAGOGIA	1º	Mediação Didática I	N	01	Pedagogia	Educação ou áreas afins	20 h
			Mediação Didática II	M				
			Organização da Educação Infantil I					
		2º	Organização da Educação Infantil I	M				
			CMC ⁴ - Geografia II	M/N				
Educação de Jovens e Adultos	M							
29	PEDAGOGIA EDUCAÇÃO FÍSICA LETRAS	1º	Mediação Didática	N	01	Pedagogia	Educação ou áreas afins	20 h
			Metodologia do Trabalho Científico I	M/N				
			Metodologia do Trabalho Científico II	N				
			Orientação de TCC ³	M/N				
		2º	Metodologia do Trabalho Científico II	M/N				
			Reconstrução do Saber Docente e Práticas Cotidianas na Escola					
30	PEDAGOGIA MATEMÁTICA LETRAS	1º	CMC ⁴ - Geografia I	M/N	01	Geografia ou Pedagogia ou História	Educação ou áreas afins	20 h
			CMC ⁴ História I					
		2º	CMC ⁴ - Geografia I	N				
			História da Educação					
31	EDUCAÇÃO FÍSICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LETRAS MATEMÁTICA	1º	Metodologia Científica I	M/N	01	Ciências Sociais ou Pedagogia ou áreas afins	Ciências Sociais ou Educação ou áreas afins	20 h
			Metodologia Científica II					
			Orientação de TCC ³					
			Metodologia do Trabalho Científico					
			Metodologia I					
		Seminários de Ensino, Pesquisa e Extensão I	N					
		2º	Orientação de TCC ³	M/N				
			Metodologia I	N				
			Seminários de Ensino, Pesquisa e Extensão I					
			Seminários de Ensino, Pesquisa e Extensão II					
Metodologia II	M							
32	PEDAGOGIA	1º	CMC ⁴ Língua Portuguesa II	M/N	01	Pedagogia	Educação ou áreas afins	20 h
			Formação e Profissão Docente					
			Integração Curricular I					
		2º	CMC ⁴ Língua Portuguesa II	N				
			Políticas Públicas e Educação					
			Integração curricular II					
Orientação de TCC ³	M/N							

33	PEDAGOGIA EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÁTICA	1º	História da Educação	M/N	01	História	História ou áreas afins	20 h
			História da Cultura Afro Brasileira	N				
			Orientação TCC	M/N				
		2º	Metodologia do Trabalho Científico	M/N				
			História da Educação					
História da Cultura Afro Brasileira								
34	EDUCAÇÃO FÍSICA PEDAGOGIA CIÊNCIAS BIOLÓGICA MATEMÁTICA	1º	História da Infância e da Educação Infantil	M/N	01	Pedagogia ou História	Educação ou História ou áreas afins	20 h
			Fundamentos da Gestão e Política Educacional I					
			História da Educação					
		2º	Políticas Públicas e Educação	M				
			Integração Curricular II					
			Metodologia I					
História da Infância e da Educação Infantil	M/N							
35	EDUCAÇÃO FÍSICA PEDAGOGIA LETRAS	1º	Gestão e Política Educacional	M/N	01	Pedagogia	Educação ou áreas afins	20 h
		2º	Gestão e Política Educacional					
36	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Prática de Ensino I	M/N	01	Educação Física	Educação ou Educação Física ou Ciências do Esporte ou áreas afins	20 h
			Basquetebol					
		2º	Prática de Ensino II					
			Basquetebol					
37	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Ginástica Rítmica e Geral	M/N	01	Educação Física	Educação ou Educação Física ou Ciências do Esporte ou áreas afins	20 h
			Ginástica Acrobática					
			Eventos Escolares					
		2º	Ginástica Rítmica e Geral	M				
			Ginástica Acrobática					
			Eventos Escolares					
38	EDUCAÇÃO FÍSICA PEDAGOGIA	1º	Estágio Supervisionado I	M/N	01	Educação Física	Educação ou Educação Física ou Ciências do Esporte ou áreas afins	20 h
			Estágio Supervisionado II					
			Estágio Supervisionado III					
			Estágio Supervisionado IV					
			Corporeidade					
			Práticas Pedagógicas de Formação: Ensino das Práticas Corporais na Escola					
		2º	Metodologia de Pesquisa: Projetos					
			Corporeidade					
			Práticas Pedagógicas de Formação: Ensino das Práticas Corporais na Escola					
			Práticas Pedagógicas de Formação: Ensino das Práticas Corporais na Escola					

39	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Lutas I	M/N	01	Educação Física	Educação ou Educação Física ou Ciências do Esporte ou áreas afins	20 h
			Lutas II					
		2º	Medidas e Avaliação					
			Lutas I					
40	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Formação e Atuação em Educação Física	M/N	01	Educação Física	Educação ou Educação Física ou Ciências do Esporte ou áreas afins	20 h
			Sociologia das Práticas Corporais					
		2º	Capoeira					
			Esportes Diferenciados					
41	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Atividades aquáticas	M/N	01	Educação Física	Educação ou Educação Física ou Ciências do Esporte ou áreas afins	20 h
			Educação Física e Construção Curricular					
		2º	Atividades Aquáticas					
			Educação Física e Construção Curricular					
42	LETRAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Leitura e Produção Textual I	M	01	Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	Letras ou Linguística	20 h
			Leitura e Produção Textual III	N				
			Orientação de TCC ³	M/N				
		2º	Leitura e Produção Textual I	M				
			Leitura e Produção Textual III	N				
			Orientação de TCC ³	M/N				
43	LETRAS	1º	Estudos Filológicos	N	01	Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	Letras ou Linguística	20 h
			Filologia Românica					
			Estilística e Semântica I					
			Orientação de TCC ³					
		2º	Didática Aplicada ao Ensino de Português II					
			Estudos Filológicos					
			Filologia Românica					
			Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa					
Orientação de TCC ³								
44	LETRAS	1º	Língua Inglesa II	N	01	Letras com Habilitação em Língua Inglesa	Letras ou Linguística	20 h
			Língua Inglesa V					
			Metodologia do Ensino de Língua Inglesa II					
			Processo de Recepção e Produção de Textos em Inglês					
		2º	Língua Inglesa II					
			Língua Inglesa					
			Língua Inglesa VI					

45	PEDAGOGIA	1º	Educação Inclusiva I	M	01	Licenciatura Plena em Letras: Libras e Pós-Graduação em Libras ou áreas afins ou Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda Língua e Pós- Graduação em Libras ou áreas afins ou Licenciaturas com Pós- Graduação em Libras	20 h
			Educação Inclusiva II				
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA		Libras				
		Orientação de TCC ³					
	PEDAGOGIA	2º	Educação Inclusiva I	N			
			Educação Inclusiva II				
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA	Libras- 6 aulas						
	Integração Curricular II						
46	PEDAGOGIA	1º	Educação Inclusiva I	M/N	01	Licenciatura Plena em Letras: Libras e Pós-Graduação em Libras ou áreas afins ou Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda Língua e Pós- Graduação em Libras ou áreas afins ou Licenciaturas com Pós- Graduação em Libras	20 h
			Educação Inclusiva II				
	LETRAS MATEMÁTICA EDUCAÇÃO FÍSICA PEDAGOGIA		Libras				
		Orientação de TCC ³					
	PEDAGOGIA	2º	Educação Inclusiva I	M			
			Educação Inclusiva II				
LETRAS MATEMÁTICA EDUCAÇÃO FÍSICA PEDAGOGIA	Libras						
	Integração Curricular II						

¹ M = Manhã - T = Tarde - N = Noite - M/T = Manhã e Tarde - M/N = Manhã e Noite - T/N = Tarde e Noite - M/T/N = Manhã, Tarde e Noite

² De acordo com a tabela CAPES/CNPq

³ Também considerada como disciplina pela Unidade Acadêmica

⁴ CMC – Conteúdo e Metodologia do Conhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Ser portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área da disciplina para a qual se candidata ou em área afim, conforme tabela CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser feita mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e Entrega de Documentos na Unidade Acadêmica, para qual o candidato se inscreveu, no período de: 10, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro 2017.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

3.2.1. Acessar o endereço eletrônico www.uemg.br e acionar o ícone Designação 2017, localizado no quadro de destaque, no lado superior esquerdo da página principal.

3.2.2. Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição e imprimir. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, na mesma Unidade Acadêmica, deverá utilizar uma Ficha de Inscrição para cada vaga pretendida.

3.3. A Ficha de Inscrição impressa e toda a documentação comprobatória do candidato deverão ser entregues na Unidade Acadêmica, pessoalmente, de acordo com as especificações deste Edital, no seguinte endereço / horário:

Av. São Paulo, nº 3.996, Vila Rosário. Ibirité - CEP: 32400-000- Minas Gerais - Telefones: 3521-9518 ou 3533-4579
Horário de atendimento: de 08:00 às 15:00 horas - E-mail: rh.ibirite@uemg.br.

3.4. O Candidato impossibilitado de entregar a documentação exigida, nos termos deste Edital, poderá efetivar a entrega por intermédio de um representante munido de Procuração específica para esse fim. Caso necessário, a Procuração poderá ser assinada digitalmente e não haverá necessidade de registro em cartório.

3.5. Não será aceita inscrição fora do prazo.

3.6. Não será aceita inscrição via correios.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma única etapa: Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes).

4.2. Da Prova de Títulos:

4.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

4.2.2. Toda a documentação deverá ser entregue em folhas no formato A4, numeradas, sequencialmente, com espiral e capa transparente na seguinte ordem:

- a) Capa plástica transparente;
- b) Ficha(s) de Inscrição – conforme item 3.2.2;
- c) Currículo Lattes completo;
- d) Documentos Pessoais do Candidato: carteira de identidade ou habilitação e CPF;
- e) Diploma ou atestado de Colação de Grau;
- f) Titulação Acadêmica – certificado de especialização, diploma de mestrado ou doutorado. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.
- g) Comprovantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente.
- h) Comprovante(s) de atuação como Gestor Acadêmico;
- i) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);
- j) Comprovante(s) de trabalhos técnicos (assessoria/consultoria) através de certidão de contagem de tempo ou atestado/declaração da instituição;
- k) Comprovante(s) de produções (artigos científicos, livros, produção técnica, patentes) - com as devidas referências de publicação;
- l) Comprovante(s) de outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística (produção artística: concertos, exposição, premiações);

4.2.2.1 Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, esses devem ser identificados na folha de rosto com a discriminação de volume e do quantitativo final, como por exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3. A numeração deve ser sequencial, como descrito no item 4.2.2.

4.2.3. Caso o candidato tenha concluído a Especialização e ainda não tenha recebido o Certificado, poderá apresentar uma declaração emitida pela Coordenação do curso, de que cumpriu todos os requisitos necessários para conclusão do mesmo, contendo, inclusive, titulação e data de apresentação do trabalho de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar.

4.2.4. Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou Doutorado e ainda não tenha recebido o diploma, deverá apresentar: declaração emitida pela Coordenação do Curso constando que o mesmo cumpriu todos os requisitos para obtenção do título e que está apto a receber o diploma; e protocolo de solicitação do diploma devidamente carimbado e assinado pela instituição de ensino.

4.2.5. As atividades, produções e experiência profissional serão avaliadas respeitando a tabela do ANEXO I;

4.2.5.1. A experiência profissional, cuja aferição se fará por tempo de serviço, deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato.

4.2.6. Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.

4.2.7. A Comissão não se responsabiliza por documentação entregue em Unidade diferente da qual o candidato se inscreveu.

4.2.8. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Período da seleção 17, 20 e 21 de fevereiro de 2017.

5.2. A seleção será realizada por Comissão Examinadora, composta por no mínimo, 03 (três) docentes, sendo 2/3 efetivos, indicada pela Direção da Unidade Acadêmica ou pela Presidência da Comissão de Designação da UEMG.

5.2.1. A Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos para a formação da Comissão Examinadora deverá encaminhar toda a documentação dos candidatos para a Reitoria, onde a Comissão Examinadora Permanente fará o processo de análise e classificação.

5.2.2. A seleção consistirá de análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação final alcançada.

6.1.1. Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. candidato detentor de maior titulação;
- II. candidato com maior experiência acadêmica de docência no magistério superior na área para a qual se inscreveu;
- III. idade maior.

6.2. A classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, será divulgada a partir do dia 22 de fevereiro de 2017 e publicado no endereço eletrônico www.uemg.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Quadro de Classificação, exclusivamente por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico que se encontra no endereço: www.uemg.br.

7.2. Ao candidato impugnado, será facultado igual prazo para manifestação e defesa.

7.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.4. Somente será considerado o recurso enviado através do site, conforme especificações do item 7.1.

7.5. A Comissão Examinadora é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 10 de março de 2017.

8.1.1. Na ausência de interposição de recursos o Resultado Final será divulgado a partir do terceiro dia útil após a publicação do Quadro de Classificação.

8.2. O candidato classificado em primeiro lugar na vaga concorrida, deverá manifestar seu interesse à vaga, para a qual se inscreveu, através de e-mail endereçado à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do Resultado Final.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, caso classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.2.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo terá validade de dois anos, a contar da data de divulgação do Resultado Final.

10. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DO DESIGNADO

10.1. A duração prevista para o vínculo dos candidatos aprovados, no limite das vagas oferecidas, encerrar-se-á em 31 de julho de 2017.

10.2. Será permitido aos docentes designados que tiverem seu desempenho considerado satisfatório pelo Colegiado de Curso, pelo Departamento e pela Direção da Unidade Acadêmica, caso haja interesse da instituição e persista o cargo vago, nova designação para o período letivo subsequente.

10.3. O vínculo poderá ser rompido antes dessa data:

I. Por iniciativa da Instituição, devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos, em caso de desempenho insatisfatório do docente ou o não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação.

II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento, com prazo mínimo de 30 dias para o seu desligamento.

11. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

11.1. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.013,22	3.402,02
40 HORAS	3.981,33	796,27	2.026,45	6.804,05

Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	659,12	2.318,01
40 HORAS	2.764,82	552,96	1.318,24	4.636,02

Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	885,65	177,13	303,71	1.366,49
40 HORAS	1.771,30	354,26	607,41	2.732,97

(*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Nessa hipótese serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 12.2.** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desacatar examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.
- 12.3.** A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à designação, mas apenas a expectativa de ser designado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.
- 12.4.** Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no portal da UEMG. A alteração publicada será considerada integrante deste Edital.
- 12.5.** Os horários e dias de aulas serão estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.
- 12.6.** Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas e/ou atividades, além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos e respeitado o limite da carga horária semanal de trabalho.
- 12.7.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

Prof. Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Consulte os anexos seguintes

ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
SUBTOTAL			30
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	ENSINO		
		Educação Básica (1 ponto por ano)	4
		Graduação (1 ponto por semestre)	16
		Pós-Graduação - stricto e lato sensu (1 ponto por semestre)	5
	GESTÃO ACADÊMICA		
		Pró-reitoria, Direção e Vice-direção de Unidade Acadêmica (1 ponto por semestre)	2
		Coordenação de curso, Coordenação de programas institucionais e Chefias de departamentos, núcleos e centros (1 ponto por semestre)	3
	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS		
		Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		TCC (1 ponto por TCC)	4
		Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	4
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
		Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1 ponto por trabalho)	4
SUBTOTAL			50
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA			
Produções		Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
		Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
		Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
		Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
		Produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes (1 ponto por produção)	
SUBTOTAL			20
TOTAL			100

- Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
- Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

ANEXO II INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES DESIGNADOS

O Professor Designado faz jus a:

- Designação por titulação;

A UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro docente da Universidade.

2 - PREVIDÊNCIA

- Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

3 – BENEFÍCIOS

- Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto ao GGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor). O desconto é a partir da data do protocolo.
- Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados;
- Rateio de férias proporcionais aos meses trabalhados, em janeiro;
- Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.

4 - O professor designado não faz jus a:

- DE (Dedicação Exclusiva);
- Afastamentos (capacitação, seminários, congressos);
- Férias-prêmio;
- Evolução na carreira.